

CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa : TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada á AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL , portador da Carteira de Identidade nº 02507605-17 SSP/BA CPF: 445.430.425-49 , DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para participar da licitação CARTA CONVITE 02/2021

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL

Representante legal
CPF:445.430.425-49

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transportes de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa Nº 571 - BR-116
CEP: 46.760-000 - Araci - BA



000161

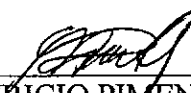
Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGLIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a4d5e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO(AMOS), sob as penas da lei, para o CARTA CONVITE 02/2021 que TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada á AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF:445.430.425-49

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transportes de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa Nº 571 - BR-116
CEP.: 48.760-000 - Araci - BA



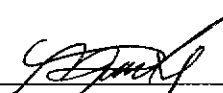
CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa : TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada á AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL , portador da Carteira de Identidade nº 02507605-17 SSP/BA CPF: 445.430.425-49 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 29 DE outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF:445.430.425-4

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transportes de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa Nº 571 - BR-116
CEP.: 46.760-000 - Araci - BA




CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PUBLICOS

A empresa : TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada á AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL , portador da Carteira de Identidade nº 02507605-17 SSP/BA CPF: 445.430.425-49 DECLARA para os devidos fins e efeito, que em nossa empresa não possui, sócio ou pessoal técnico vinculado direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal , bem como que exerça cargo comissionados ou com vinculação a qualquer órgão de controle da municipalidade.

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021



MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF:445.430.425-49

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transporte
de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa N° 571 - BR-116
- CEP.: 48.760-000 - Araci - BA


CARTA CONVITE 02/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro sob as penas da lei que esta empresa é enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, e que não há nenhum impedimento previsto nos incisos § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/1276 e demais alterações vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF: 445.430.425-49


1.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transporte de Passageiros Eireli
Av Rui Barbosa N° 571 - BR-116
CEP.: 48.760-000 - Araci - BA



CNPJ: 38.255.541/0001-33
E-mail:
afjksevidos@hotmail.com




Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-9244-463a-b80b-a46e2f421d5a

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018/2021
CARTA CONVITE Nº002/2021..

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PRAZO /MESES	VALOR UNITÁRIO	VALRO MENSAL	VALOR TOTAL
1	OPERADOR DE FILMAGEM	1	10	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
2	SEGURANÇA DESARMADA	2	10	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00	R\$ 37.800,00
3	OFFICE BOY	1	10	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
4	OPERADOR DE SOM	1	10	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 18.900,00
TOTAL					R\$ 9.450,00	R\$ 94.500,00
NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS						


VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS
DADOS BANCÁRIO : AGENCIA 1456-7 - CONTA : 32742-5


38.255.541/0001/38

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELE

Rua Domiciano Oliveira, n°531 -
Centro - Araci - Bahia

ARACI, 04
DE MARÇO DE 2021


AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ Nº 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP/BA

Rua Domiciano Oliveira, 531
Centro - Cep.: 48.760-000

Araci - Bahia

Contato: 75 98848.7444



CNPJ: 38.255.541/0001-33
E-mail:
afjksevidos@hotmail.com



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

00166

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°018/2021
CARTA CONVITE N°002/2021..

COMPOSIÇÃO SALARIA - BASE SALARIO MINIMO	SALARIO MENSAL	
	PERCENTUAL	R\$ 1.100,00
1 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
1.1 - INSS	0,00%	R\$ 0,00
1.2 - SAT/RAT	0,00%	R\$ 0,00
1.3 - SENAI/SENAC/SEST/SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
1.4 - Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
1.5 - FGTS	8,00%	R\$ 88,00
1.6 FGTS Provisao de multa Recisoria	4,00%	R\$ 44,00
TOTAL GRUPO "A"	12,00%	R\$ 132,00
1.7 Férias	11,11%	R\$ 122,21
1.8 - 13º Salário	8,33%	R\$ 91,63
TOTAL GRUPO "B"	19,44%	R\$ 213,84
1.9 - previdenciario sobre 13º e férias	7,93%	R\$ 87,23
TOTAL GRUPO "C"	7,93%	R\$ 87,23
SALARIO + ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.533,07
2 - Despesas Indiretas - D I		
2.2 - Administração Central		
2.2.1 - Pessoal	1,00%	R\$ 15,33
2.2.2 - Lucro	2,45%	R\$ 37,56
2.3 - Administração Local		
2.3.1 - Pessoal	0,00%	R\$ 0,00
2.3.2 - Apoio Técnico	0,20%	R\$ 3,07
2.3.3 - EPI e Ferramentas	0,48%	R\$ 7,36
2.3.4 - Subsídio à Alimentação	0,00%	R\$ 0,00
2.3.5 - Despesas Financeiras	0,50%	R\$ 7,67
2.3.6 - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	3,00%	R\$ 45,99
2.4 - Despesa Legais - DL		
2.4.1 - PIS	0,65%	R\$ 9,96
2.4.2 - ISS	2,00%	R\$ 30,66
2.4.3 - COFINS	3,00%	R\$ 45,99
3 - TAXA DE ADM	10,00%	R\$ 153,31
COEFICIENTE BDI	23,28%	R\$ 356,90
CUSTO TOTAL (UM POSTO DE TRABALHO)		R\$ 1.890,00
MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS		

ARACI, 04
DE MARÇO DE 2021

AFJK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELE,
CNPJ N° 38.255.541/0001-33
RAULF SILVA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF n° 033.801.425-06
RG 1352230160 SSP/BA

Rua Domiciano Oliveira, 531
Centro - Cep.: 48.760-000

Araci - Bahia

Contato: 75 98948.7444



00167

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
 CARTA CONVITE N° 002/2021 DIA 04 DE MARÇO DE 2021

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PRAZO/MESES	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	OPERADOR DE FILMAGEM	1	10	RS 2.173,94	R\$ 2.173,94	R\$ 21.739,39
2	SEGURANÇA DESARMADA	2	10	RS 2.173,94	R\$ 2.173,94	R\$ 43.478,78
3	OFFICE BOY	1	10	RS 2.173,94	R\$ 2.173,94	R\$ 21.739,39
4	OPERADOR DE SOM	1	10	RS 2.173,94	R\$ 2.173,94	R\$ 21.739,39
TOTAL						R\$ 108.696,95

CENTO E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Validade da proposta de 60 dias

PALMEIRAS, 04 DE MARÇO DE 2021.

Clemente Ferreira Costa Júnior

CLEMENTE FERREIRA COSTA JÚNIOR

CPF:040.684.685-47

REPRESENTANTE

EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ:14.260.446/0001-60



030108



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epn/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-4d6e2f421d5a

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
 CARTA CONVITE N º 002/2021 DIA 04 DE MARÇO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

SALÁRIO-BASE		R\$ 1.100,00
encargos sociais e trabalhistas	FGTS Salário	R\$ 88,00
	INSS	R\$ 220,00
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R\$ -
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ -
	PLANO DE SAÚDE	R\$ -
	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 73,33
	FÉRIAS 1/12	R\$ 91,67
	1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 30,56
	13º SALÁRIO 1/12	R\$ 91,67
	FGTS FÉRIAS 1/12	R\$ 7,33
	FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R\$ 2,42
	FGTS 13º SALÁRIO 1/12	R\$ 7,33
	AVISO PRÉVIO 1/12 (provisão)	R\$ 91,67
	FGTS AVISO PRÉVIO 1/12 (provisão)	R\$ 7,33
	MULTA FGTS 1/12 (provisão)	R\$ 22,00
TOTAL ADICIONAL	R\$ 733,31	
TOTAL	R\$ 1.833,31	
Despesas Legais e Administrativas	PESSOAL	R\$ 18,33
	GASTOS MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 27,50
	VALE TRANSPORTE	R\$ -
	ASSITENCIA MEDICA	R\$ 18,33
	EPI E FERRAMENTAS	R\$ -
	SUBSÍDIO À ALIMENTAÇÃO	R\$ 55,00
	SEGURO DE VIDA	R\$ -
	SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	R\$ 1,83
	DESPESA LEGAIS - (DL)	
	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL)	R\$ 6,23
	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO)	R\$ 91,67
	COFINS	R\$ 38,68
TAXA DE ADM (LUCRO)	R\$ 83,05	
TOTAL ADICIONAL	R\$ 340,63	
TOTAL SALÁRIO	R\$ 2.173,94	

PALMEIRAS, 04 DE MARÇO DE 2021.

Clemente Ferreira Costa Júnior
 CLEMENTE FERREIRA COSTA JÚNIOR
 CPF:040.684.685-47
 REPRESENTANTE
 EVIDENCIE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ:14.260.446/0001-60

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADM.: 018/2021
CARTA CONVITE 02/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA PARA ETENDER A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI

CNPJ: 01.430.002/0001-83

CONTATO: MAURICIO (75) 991986820

RESPONSÁVEL POR ASSINAR CONTRATO: MAURICIO PIMENTEL

CPF: 445.430.425-49

RG: 0250760517 SSP-BA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PRAZO	V. UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	OPERADOR DE FILMAGEM	1	10	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
2	SEGURANÇA DESARMADA	2	10	R\$ 1.990,00	R\$ 3.980,00	R\$ 39.800,00
3	OFFICE BOY	1	10	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
4	OPERADOR DE SOM	1	10	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00	R\$ 19.900,00
TOTAL MENSAL					R\$ 9.950,00	
TOTAL ANUAL NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS						R\$ 99.500,00

1) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS



2) O Preço cotado inclui todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza, bem como, quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução dos serviços, objeto deste edital.

3) prazo de execução dos serviços ofertados, que será até no máximo 02 (dois) dias após a solicitação oficial e autorização da respectiva Secretaria, conforme o item deste Edital.

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


MAURÍCIO PIMENTEL

Representante legal
CPF: 445.430.425-49


01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transporte
de Passageiros Eireli.
Av. Rui Barbosa, Nº 571 - BR-116
CEP.: 46.760-000 - Araci - BA


Transpimentel

Serviços de Transportes

Serviços de transportes de passageiro
 Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275
 (75) 9 91986820

000170


Processo: 1338621 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f21d5a

CARTA CONVITE 02/2021

COMPOSIÇÃO SALARIAL BASE TABELA DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PERCENTUAL	SALARIO MENSAL R\$ 1.100,00
INSS	0,00%	R\$ 0,00
SAT/RAT	0,00%	R\$ 0,00
SENAI/SENAC/SEST/SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
FGTS	8,00%	R\$ 88,00
FGTS Provisao de multa Recisoria	4,00%	R\$ 44,00
Férias	11,11%	R\$ 122,21
13º Salário	8,33%	R\$ 91,63
encargos sociais e trabalhistas	31,44%	R\$ 345,84
TOTAL DE SALARIO		R\$ 1.445,84
Despesas Indiretas (DI)		
Administração		
Pessoal	5,00%	R\$ 72,29
Gastos materiais diversos	3,00%	R\$ 43,38
vale transporte	0,00%	R\$ 0,00
assistencia medica	0,40%	R\$ 5,78
EPI e Ferramentas	0,61%	R\$ 8,82
Subsídio à Alimentação	5,00%	R\$ 72,29
seguro de vida	0,10%	R\$ 1,45
SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	3,00%	R\$ 43,38
Despesa Legais - (DL)		
PIS (Programa de Integração Social)	0,65%	R\$ 9,40
ISS (Imposto Sobre Serviço)	5,00%	R\$ 72,29
COFINS	3,00%	R\$ 43,38
TAXA DE ADM (LUCRO)	10,00%	R\$ 144,58
TOTAL COEFICIENTE BDI	35,76%	R\$ 517,03
CUSTO TOTAL MENSAL		R\$ 1.962,87

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021


 MAURÍCIO PIMENTEL
 Representante legal
 CPF:445.430.425-49

01.430.002/0001-83
 Transpimentel Serviços de Transportes
 de Passageiros Eireli
 Av. Rui Barbosa N° 571 - BR-116
 CEP.: 46.760-000 - Araci - BA



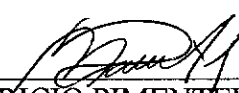
000171

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(A empresa : TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI, situada à AV. RUI BARBOSA, Nº 571, BR-116, ARACI-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.430.002/0001-83, por intermédio de seu representante legal Srº MAURICIO PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 02507605-17 SSP/BA CPF: 445.430.425-49 doravante denominada licitante, para fins do disposto de Pregão Presencial nº 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do CARTA CONVITE 02/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do CARTA CONVITE 02/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do CARTA CONVITE 02/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CARTA CONVITE 02/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do CARTA CONVITE 02/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Araci, 2 DE FEVEREIRO DE 2021


MAURICIO PIMENTEL
Representante legal
CPF: 445.430.425-49

01.430.002/0001-83
Transpimentel Serviços de Transporte
de Passageiros Eireli.
Av Rui Barbosa Nº 571 - BR.116
CEP.: 46.760-000 - Araci - BA

←

✓

CARTA CONVITE 02/2021





Transpimentel

Serviços de Transportes

000172

Serviços de transportes de passageiro
 Locação de automóveis com condutor

(75) 9 92474275
 (75) 9 91986820



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

DADOS PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social	TRANSPIMENTEL SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI
CNPJ	01.430.002/0001-83
Endereço	AV RUI BARBOSA, 571, BR 116, ARACI-BA
Telefone/fax	75 32662525
E-mail	andrade.ass@hotmail.com
Banco/Agencia/Conta Corrente	BRADESCO /5094/ 7205-8
Cidade	ARACI
Nome do representante legal	MAURICIO PIMENTEL
Endereço residencial do representante Legal	AV ARACAJU, 350 CENTRO ARACI
Identidade do Representante Legal	25076051-7
CPF do Representante Legal	445.430.425-49
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	75 992474275

Araci, 04 DE MARÇO DE 2021

MAURÍCIO PIMENTEL
 Representante legal
 CPF: 445.430.425-49

01.430.002/0001-83
 Transpimentel Serviços de Transportes de Passageiros Eireli
 Av Rui Barbosa, N° 571 - BR-116
 CEP.: 46.760-000 - Araci - BA

2

2

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a


ATA DE APURAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021, às 11:05 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araci - Bahia, reuniram os membros da Comissão, para proceder análise da documentação e julgamento das Propostas apresentadas ao Edital de Licitação, Convite nº 002 / 2021, cujo objeto foi a contratação de empresa do ramo pertinente, visando locar mão de obra, para atender áreas deste poder legislativo municipal. Compareceram as seguintes empresas que apresentaram as propostas de acordo com os valores do mapa comparativo anexo:

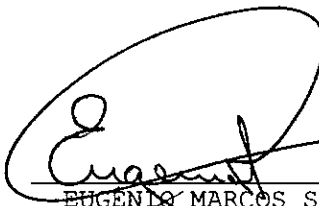
EMPRESAS:	SITUAÇÃO	VALOR EM R\$
AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	Habilitada	94.500,00
EVIDENCIE-TRANSP. E CONSTRUÇÕES EIRELI	Habilitada	108.696,95
TRANSPIMENTEL-SERV.DE TRANSP.DE PASSAG. EIRELI	Habilitada	99.500,00

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação apresentada, as propostas de preços, validade da proposta, prazo para execução dos serviços e condições de pagamento, concluiu os trabalhos, declarando vencedora a empresa AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, totalizando o serviço no valor de R\$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Logo a seguir, em função de não ter sido apresentada qualquer contestação pelos licitantes, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando ainda o envio de todo o Processo ao Sr. Presidente da Câmara, para a devida homologação. Nada mais havendo a registrar lavrei a presente Ata, que assinada por mim, (Presidente da Comissão) e pelos demais membro da Comissão Permanente de Licitação.

Araci - BA, 05 de março de 2021.


VALÉRIA GÓES SANTOS SENA

Presidente


EUGENIO MARCOS SILVA DA HORA

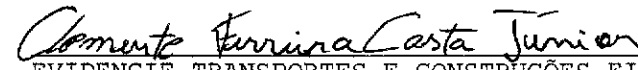
Membro



ELISSON TRABUCO DE SOUZA

Membro

LICITANTES:


AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI


EVIDENCIE-TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI


TRANSPIMENTEL-SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

Sr. Presidente

Para análise e parecer quanto a homologação do processo licitatório na modalidade Convite nº 002 / 2021.

Em, 05/03/2021.

Valéria Goes Santos Sena
Presidente Comissão Licitação

Ao Representante Jurídico

Solicitamos parecer quanto ao processo licitatório em Pauta.

Em, 05/03/2021.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente



000175

Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br/cmvaraci2017@gmail.com

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Presidente da Comissão de Licitação do Câmara de Vereadores de Araci-BA.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecer mão de obra para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Araci-BA

Assunto: Homologação de Processo licitatório

PARECER CONCLUSIVO

Concluída a Sessão do Convite, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito:

Após a manifestação anterior dessa assessoria, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Em tempo o Edital da Carta convite detalhou o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso,



000176



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei da Lei 8.666/93.

Aviso da licitação foi publicado no quadro de avisos da Câmara de Vereadores de Araci, para garantir a publicidade dos atos.

No dia fixado, foi aberta a sessão, quando três empresas compareceram à mesma.

Em seguida a comissão passou para a fase de Habilitação, julgando aptas as empresas que compareceram.

Em seguida, quem apresentou o menor valor foi a empresa AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

Não houve apresentação de contestações e nem de recursos.

Por tudo isso, ficou evidenciado que o processo foi conduzido com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, em especial à Lei 8.666/93.

Logo, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Em, 05 de março de 2021

É o parecer.

Alberto Carvalho Silva

Assessor jurídico OAB BA 20.591

Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000177

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 002 / 2021

Aviso de Homologação e Adjudicação.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa **AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Araci – Bahia, 10 de março de 2021.



Virgílio Carvalho Santos
Presidente





000173

Voltar

Imprimir

Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.255.541/0001-33
Razão Social: AFJK SERVICO DE CONSTRUCAO E LOCACAO
Endereço: DOMICIANO OLIVEIRA / CENTR / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2021 a 29/03/2021

Certificação Número: 2021022802141030640581

Informação obtida em 12/03/2021 09:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
Praça da Conceição, Nº 04 - Centro
Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel.: (75) 3266-2146 CNPJ: 14.232.086/0001-92

11/03/2021 16:13 - ELDER CAI



Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

000179

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ECONÔMICO RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome
AFJK SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço
R DOMICIANO OLIVEIRA CENTRO

Município
ARACI

Estado
BA

CNPJ/CPF
38.255.541/0001-33

Inscrição Municipal
2595067

Data Emissão
11/03/2021

Código de controle da certidão: **491696904C**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até **09/06/2021**.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade desta certidão pode ser conferida em: www.siam.org.br/ba/araci.

Certificação Digital: 491696904C

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000130

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 023 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Vereadores de Araci**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Virgílio Carvalho Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, C.N.P.J. sob nº 38.255.541/0001-33, estabelecida à Rua Domiciano Oliveira, nº 531, Centro, Araci – Bahia, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Rauf Silva Batista, CPF sob nº 033.801.425-06 e RG sob Nº 13.522.301-60, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte. acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Convite**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº **002 / 2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a locação de mão de obra, para atender áreas deste poder legislativo municipal (1-OPERADOR DE FILMAGEM, 02-SEGURANÇAS DESARMADOS, 01-OFFICE BOY e 01-OPERADOR DE SOM), constantes no **ANEXO I**, nos termos do **Convite nº 002 / 2021**, e obedecerá ao cronograma de entrega tipificado pela presidência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão: 10.10 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o serviço devidamente atestado.

Parágrafo Único : A falta do pagamento do valor a que se refere esta Cláusula, após 15 (quinze) dias implicará em multa na ordem de 2% (dois por cento), sobre o valor do mesmo, além de incidência de 1% (um por cento) por mês de atraso a título de juros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

2

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000181

- a) Entregar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/83.

R



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000182

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 11 de março de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

Virgílio Carvalho Santos - Presidente

CONTRATANTE


AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

Rauf Silva Batista – Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Nome:

RG: 16.26.95.36.51

Nome:

RG: 20.420.863-71

138.255.541/0001-33
AFJK SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
RUA DOMÍNGOS OLIVEIRA, 531 - CENTRO
CEP 48700-000 - ARACI-BA



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000183

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: CONVITE 002 / 2021

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, firmado com o intuito de contratar empresa do ramo pertinente para locar mão de obra, visando atender as demandas deste Poder Legislativo, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 11 de março de 2021.



Valéria Góes Santos Sena
Presidente da COPEL



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000184

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Prestação de Serviços
Resumo do Objeto : Locação de Mão de Obra
Modalidade : Convite, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

Órgão : 10.10 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Atividade : 2.001 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica

Nº do Contrato : 023/2021
Empresa Contratada : AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.
Empenho da Despesa : 11 de março de 2021.
Valor Total dos Contratos : R\$ 94.500,00
Valor a Pagar por Mês : Conforme serviços devidamente atestados
Vigência do Contrato : De 11/03/2021 a 11/01/2022.
Assina pela Contratante : Virgílio Carvalho Santos
Assina pela Contratada : Rauf Silva Batista



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

000105

ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 11 de março de 2021, apresenta a empresa **AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**, a presente ordem, para que seja iniciada a prestação dos serviços.

Araci - Ba, 11 de março de 2021.



Virgílio Carvalho Santos
Presidente

Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 17:59
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a45e59-92a4-463a-b80b-a46e2f421d5a

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/n° – Centro – Tel.fax (75) 3266-1969

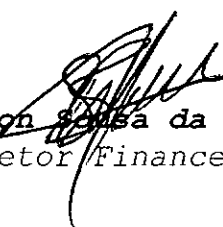
000186

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o resumo do contrato de prestação de serviços n°. 023 / 2021, com a empresa **AFJK SERV. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**, foi publicado conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n° 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 19 de março de 2021.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro





Processo: 13386e21 - Doc: 19 - Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 13/05/2021 14:14:59
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 60a4d5e59-92a4-463a-b80b-4d6e2f421d5a



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J.J.S.
SILVA/2178405
6000152

ANO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE DE ACESSO À INFORMAÇÃO - MARÇO DE 2021 - ICP - Controle de Acesso à Informação

www.indap.org.br

